



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 092 de 10 de Agosto de 2020** - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra e benfeitorias, a que indica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 092 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra e benfeitorias, a que indica”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área, incluindo as benfeitorias existentes, pertencentes a quem de direito, localizada na Rua Santa Terezinha, deste município.

Art. 2º - A área que se refere o Artigo 1º deste decreto será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma unidade escolar destinada à educação infantil.

Art. 3º - Fica nomeada uma Comissão de Avaliação para elaborar um laudo de avaliação, composta pelos servidores: **RAIMUNDO BRITO DE AQUINO, PAULO SIMÕES DOS SANTOS E ALEX PIMENTA ARGÔLO**, que será responsável pela identificação do proprietário, levantamento da documentação do imóvel e pessoal, levantamento detalhando das características físicas do imóvel e suas benfeitorias e o valor real de mercado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 10 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal